

Lei Nº 116 de 21/outubro/72

"Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Mirabela para o Exercício de 1973"

A Câmara Municipal de Mirabela decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A receita do Município de Mirabela para o exercício de 1973 é estimada na importância de Cr\$ 714.200,00 (Setecentos e Quatorze mil e Duzentos Cruzeiros, de acordo com a discriminação em Categorias e Subcategorias econômicas.

Receitas Correntes:

Receita Tributária	Cr\$ 52.200,00
Receita Patrimonial	Cr\$ 4.500,00
Receita Industrial	Cr\$ 8.000,00
Transferências Correntes	Cr\$ 339.000,00
Receitas Diversas	Cr\$ 45.500,00
	Cr\$ 449.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 30.000,00
Participação em Tributos Federais	Cr\$ 235.000,00
	Cr\$ 265.000,00
	Cr\$ 714.200,00

Art. 2º A Despesa do Município de Mirabela, para o exercício de 1973, é fixada na importância de Cr\$ 714.200,00 (Setecentos e quatorze mil e duzentos Cruzeiros) e é distribuída pelos programas e subprogramas:

01 - ADMINISTRAÇÃO

04 Administração Superior Executivo	Cr\$ 64.600,00
05 Administração Superior Legislativo	Cr\$ 7.794,00
07 Administração Fiscal e Financeira	Cr\$ 60.950,00
09 Atividade meio e assessoramento técnico	Cr\$ 14.100,00
	Cr\$ 144.444,00

- 03	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:	
04	Assistência Social	CB 21.625,00
05	Assistência ao Trabalho	CB 8.000,00
08	Assistência e Previdência	CB 22.000,00 - 51.625,00
- 06	COMUNICAÇÕES:	
03	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
04	Assistência Social	CB 21.625,00
05	Assistência ao Trabalho	CB 8.000,00
08	Assistência e Previdência	CB 22.000,00 - 51.625,00
- 06	TELECOMUNICAÇÕES:	
	Distribuição	CB 61.629,00 - 61.629,00
- 09	EDUCAÇÃO:	
01	Administração	CB 9.500,00
	Ensino Primário	CB 60.500,00
	Ensino Secundário	CB 46.000,00 - 116.000,00
09-	ENERGIA	
	Distribuição	CB 61.629,00 - 61.629,00
10-	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:	
	Planejamento e desenvolvimento urbano	CB 109.116,00 - 109.116,00
14-	SAÚDE E SANEAMENTO	
01	Administração	CB 7.500,00
09	Assistência Médica	CB 13.900,00
11	Abastecimento de água	CB 28.493,00
	Saneamento Geral	CB 14.493,00 - 64.186,00
15-	TRANSPORTES:	
	Ferrovitários	CB 159.800,00 - 159.800,00
		CB 714.200,00

Art. 3º - fica o Governo do Município autorizado a aumentar a receita estimada neste orçamento através da Consignação R. R. O. 00 "Operações de Créditos", no limite do Superávit financeiro apurado nos termos do (Art. 2) digo do parágrafo 2º do artigo da Lei 4320/64, como recursos à abertura de Créditos adicionais autorizados e para cumprimento no disposto no art. 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - A importância do excesso da arrecadação, verificada sobre o total da receita prevista neste orçamento federal, igualmente ser incorporada a receita estimada pela Consignação ou Considerações em que verificarem tais excessos, também como recursos para abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 5º - Seja o Executivo Municipal autorizado a alterar, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 6º - Seja o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observando o cumprimento do art. nº 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º - Fazem parte integrante da presente Lei, os anexos mencionados no art. 2º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como os que relacionarem com a programação da despesa para o exercício.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - A presente Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1973.

Câmara Municipal, 21 outubro 1972.

Presidente
Secretário.

Paulo Freire

ANEXO AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO de 1973.
Lei nº 116/72 de 21/10/72.

Código

Discriminação da Receita.

1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0	Receitas Tributárias	
1.1.1.2.0	Imposto sobre o patrimônio e Renda	
	Imposto Predial e Territorial urbano:	
21	Imposto Predial	CR\$ 8.000,00
22	Imposto Territorial urbano	CR\$ 7.000,00
1.1.1.3.0	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO E PRODUÇÃO	
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	CR\$ 3.000,00
	Total dos Impostos	CR\$ 18.000,00
1.1.2.00	TAXAS	
10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	
1	Taxa de Alinhamento e Pavimentação	CR\$ 2.000,00
2	Taxa de Cadastro	CR\$ - 600,00
3	Taxa de Licenças Diversas	CR\$ 5.500,00
1.1.2.20	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1	Taxa de Expediente e Emolumentos	CR\$ 4.000,00
2	Taxa de Assistência Social	CR\$ 1.200,00
3	Taxa de fiscalização de serviços Diversos	CR\$ 800,00
4	Taxa de Iluminação pública	CR\$ 600,00
5	Taxa de Limpeza Pública	CR\$ 500,00
6	Taxa de Conservação de Calçamento	CR\$ 1.000,00
7	Taxa de Telefone Inter-urbano	CR\$ 3.000,00
	Total das Taxas	CR\$ 19.000,00
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	- pela execução de Calçamento e meio fio	CR\$ 10.000,00
	- pela execução de Serviço de Rede de esgoto	CR\$ 5.000,00
	Total das Contribuições	CR\$ 15.000,00
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.2.1.00	Receita de Valores Imobiliários	
1	Locação de Praça ou Sítios	CR\$ 4.000,00
2	Locação de Imóveis	CR\$ - 500,00
	Total da Receita Patrimonial	CR\$ 4.500,00
1.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIAIS	
1	Taxa do Serviço de Água	CR\$ 3.000,00
2	Taxa do Serviço de Eletricidade	CR\$ 5.000,00 + 8.000,00

1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.4.1.00	Participações em tributos federais	
1.4.2.10	Quota-parte do fundo de participações dos Municípios	CB 175.000,00
1.4.2.20	Reborno do Imposto Territorial Rural	CB 9.000,00
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	
1.4.4.10	Participação no Imposto Speire. de Mercadorias I.C.M	CB 150.000,00
1.4.4.20	Taxa Rodoviária única	CB - 5.000,00
	TOTAL das transferências	CB 339.000,00

1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.5.1.00	Multas	CB - 1.000,00
1.5.3.00	Cobranças de energia extra	CB 20.000,00
1.5.9.20	Receita de Mercadorias Feiras e Matadouras	CB - 2.500,00
30	Eventuais	CB - 2.000,00
90	Receita do Prêmio Prof. Glaucia Machado	CB 20.000,00
	Total das Receitas Correntes	CB 45.500,00

2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	
2.3.000	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	CB 30.000,00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	
2.5.1.20	Quota parte do fundo de Partic. dos Municípios	CB 175.000,00
2.5.1.30	Quota-Parte do Imposto S/Combustíveis e Lubrificantes	CB 40.000,00
2.5.1.40	Imposto Único s/ Energia Elétrica	CB 20.000,00
	Total da Receita	CB 265.000,00
	Total Geral	CB 714.200,00

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</u>	
	ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL	
	UNIDADE XX - O - GABINETE e SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesa de Custeio	
3.1.1.1.00	Pessoal	CB 3.494,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	
01	Combustíveis e Lubrificantes	CB 2.000,00
02	Impressos, Honorários e Material de Expediente	CB 600,00
3.1.3.0.00	Serviço de Terceiros	

01	Transportes Diversos	300,00
02	Comunicações	100,00
03	Publicações Diversas	200,00
04	Serviços Técnicos Contratados	500,00
3.1.4.0.00	Encargos Diversos	
01	Despesas imprevistas	100,00
	Total das Despesas Correntes	7.894,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.4.0.00	MATERIAL PERMANENTE	
01	Móveis e Utensílios	500,00
	Total das despesas de Capital	500,00
	Orçamento Total da Unidade Orçamentária	7.794,00
	ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	
	UNIDADE - I - GABINETE E SECRETARIA	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.02	Subsídio e Representação do Prefeito	6.000,00
3.1.1.1.08	Teneimentos	14.000,00
02	Salários	7.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	
02	Impressos, Livros e Material de Expediente	2.000,00
02	Conservação de Ciclos, móveis e utensílios	3.000,00
02	Comunicações	1.000,00
	Transportes Diversos	500,00
	Publicações Diversas	2.000,00
	Comemorações Cívicas	5.000,00
	Representações e hospedagem de autoridades	20.000,00
	Assinatura de jornais	100,00
	Projetos e Plantas	500,00
	Serviços Técnicos Contratados	800,00
	Mapas e levantamentos diversos	1.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
02	Treinamento de pessoal	1.000,00
3.1.4.0.02	Viagens de Interesse do Serviço	3.000,00

02 Viagens Administrativas 1.000,00
 02 Despesas Imprevistas 200,00 - 59.100,00

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

37 Para a Casa dos Municípios 500,00
 09 Contribuição ao IBAM 500,00
 90 Contribuição ao ABM 500,00 - 1.500,00
 Total das despesas Correntes 60.600,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos
 4.1.3.0 Equipamentos e Instalações 2.000,00
 4.1.4.0 Material Permanente 2.000,00 - 4.000,00
 Total 4.000,00

UNIDADE II - SERVIÇO DA FAZENDA

3.0.0.0 Despesas Correntes
 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 3.1.1.0 Pessoal
 3.1.1.1.10 Benefícios 24.000,00
 11 Benefícios 3.600,00
 11 Gratificação ao Encarregado da J.S.M. 1.200,00
 11 Gratificação ao Encarregado do I.N.C.R.I.A. 1.200,00

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO

10 Material de Expediente 200,00

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS

10 Despesas de Viagem de Interesse do Serviço 150,00

3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS

10 Despesas Imprevistas 100,00

Soma das Despesas Correntes .. 30.450,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.4.0 Móveis e utensílios 500,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 30.000,00 - 30.500,00

Soma da Unidade Representativa 60.950,00

UNIDADE III - CONTABILIDADE

DESPESAS CORRENTES

300.00

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.0-16	Encargamentos	12.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
16	Impressos, livros e material de expediente	500,00
3.1.3.0-05	Serviços Técnicos Contratados	500,00
	Compra de Máquinas e utensílios	500,00 - 13.500,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.4.0	Moveis e utensílios	600,00 - 600,00
	Soma da Unidade	14.100,00
	UNIDADE IV - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-40	Pessoal	
40	Encargamentos	4.800,00
42	Encargamentos	15.000,00
3.1.1.1-42	Salários	16.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
40	Impressos, livros e material de expediente	500,00
42	Combustíveis e Lubrificantes	35.000,00
42	Alimentos para pessoal fora da sede	3.000,00
3.1.3.0	SERVIÇO DE TERCEIROS	
42	Conservação de Estradas e pontes	12.000,00
42	Recuperação de ferimentos e pertences	500,00
42	Serviços de Oficinas Mecânicas	12.000,00
42	Transportes Diversos	400,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
42	Diários do Interesse do Serviço	400,00
42	Despesas imprevistas	200,00 - 89.800,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0-42	Obras Públicas	
42	Construção e melhoramento de Estradas e pontes	30.000,00
4.1.3.0-42	Equipamentos e Instalações	
42	Equipamentos Policiais	10.000,00

42	Recuperação de Máquinas e Veículos	15.000,00
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
42	Pecas para máquinas e Veículos	15.000,00 - 70.000,00
	Total	159.800,00

UNIDADE V - EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.	
3.1.0.0	Despesas de Custeio.	
3.1.1.0	Pessoal.	
3.1.1.1-60	Pencimentos	6.000,00
61	Pencimentos	36.000,00
62	Pencimentos	40.000,00
70	Pencimentos	3.600,00
71	Pencimentos	9.600,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
60	Material de Expediente	1.000,00
61	Material didático	500,00
62	Materiais Diversos	4.000,00
70	Material de Expediente	500,00
70	Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00
71	Medicamentos em Geral	3.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
60	Conserva de Móveis e Utensílios	500,00
60	Transportes Diversos	500,00
71	Conserva de Máquinas e Aparelhos	300,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS.	
60	Despesas de Pronto-pagamento	200,00
60	Viagens de Inspeção	300,00
70	Despesas Imprevistos	200,00
60	Despesas Imprevistos	200,00
60	Alua e Renda Escolar	800,00 - 110.200,00
	Total	110.800,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.	
61	Subvenções Sociais:	
	Ho G. E. Major Alexandre Rodrigues	300,00
	Ho G. E. Dep. Antônio Fimenta	300,00

	E.E. R.R. de Patys	300,00
72	Subvenções e Auxílios em Geral	2.500,00
	pagamento de Bolsas de Estudos	3.225,00 - 6.625,00
3.2.1.00	Subvenções Econômicas	
	Contribuição para o PASEP	15.000,00 - 15.000,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	Contribuição ao I.P.S.E.M.G.	2.000,00
	Contribuição ao I.N.P.S.	20.000,00
	Adicionais de Quinquênios	3.600,00
	Abono familiar	1.400,00
	Abono de Natal	3.000,00 - 30.000,00
4.0.0.0	Soma das Despesas Correntes	161.825,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	61 Equipamentos e Instalações	2.000,00
	4 Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	61 Móveis e utensílios	2.000,00
	62 Móveis e utensílios	2.000,00 - 7.000,00
	Soma das Despesas de Capital: 7.000,00 - 168.825,00 (total).	
3.0.0.0	UNIDADE VI - SERVIÇO DE OBRAS E VIAGEM	
	Despesas Correntes:	
3.1.0.0	Despesas Tributárias	
3.1.1.0	Pessoal	
90	Pencamentos	7.200,00
91	Salários	3.493,00
92	Salários	3.493,00
93	Salários	3.493,00
3.1.1.1	33 Salários	2.000,00
94	"	3.493,00
95	"	3.493,00
97	"	880,00
98	"	4.700,00
99	"	3.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
90	Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00

91	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00
92	Materiais para o Serviço de Limpeza pública	300,00
93	Materiais para Serviço de Iluminação pública	500,00
33	Materiais para Serviço de Energia Elétrica	1.000,00
97	Materiais para Serviço de Cemitérios	100,00
98	Materiais para o Serviço de Comunicações	200,00

3.1.2.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS

90	Conservação de Móveis e utensílios	2.000,00
91	Conservação de Máquinas e Motores	2.900,00
92	Manutenção de Pavimento	200,00
92	Execução de Limpeza pública	1.000,00
93	Conservação de Rede de Iluminação pública	200,00
33	Conservação da Usina Hidroelétrica	2.000,00
94	Conservação de ferimentos e peças para veículos	2.000,00
94	Conservação de Ruas e Avencidas	3.000,00
95	Conservação de Praças e jardins	1.000,00
96	Conservação de Mercados, feiras e Matadouros	500,00
99	Conservação de próprios Municipais	1.000,00

3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS

90	Viagens de Interesse do Serviço	300,00
90	Despesas imprevistas	2.000,00 - 61.928,00
	Soma das despesas Correntes	61.928,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimento

4.1.1.0 Obras públicas

4.1.1.0	90	Ampliação do Povo Municipal	15.000,00
	91	Extensão da Rede de Água e esgoto	10.000,00
	61	Conservação e Construção de Salas de aula	20.000,00
	93	Convênio Com a CEMIG	48.000,00
	94	Abertura e Calçamento de ruas e Avencidas	40.000,00
	95	Construção e Conclusão de Praças e jardins	10.000,00
	96	Construção do Matadouro Municipal	7.000,00

4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

91	Equipamentos Diversos	3.000,00
92	Equipamentos e Pertences	3.000,00

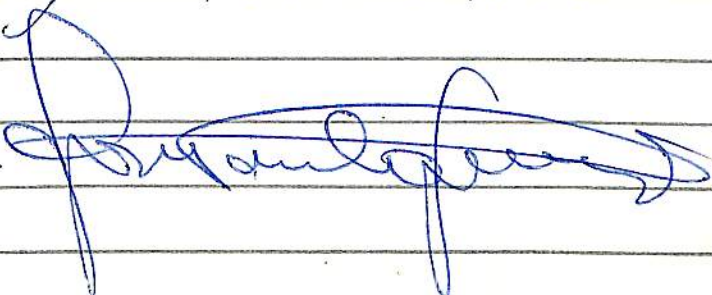
4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

90	Móveis e utensílios	1.000,00
91	Materiais para o serviço de água e esgoto	5.500,00
98	Materiais para o Serviço de Comunicações	500,00

INVERSÕES FINANCEIRAS

Desapropriação para Construção do Mercado Municipal	5.000,00
Soma das Despesas de Capital	170.000,00
Total Geral das Despesas	232.931,00
Total da Unidade	714.200,00

Câmara Municipal de Mirabela, 22/outubro/72.

Presidente: 
Secretário:

Projeto de Lei nº 117/72

"Transferência de materiais elétricos, usina e Rede, para a cachoeira do Ribeirão do Ouro, em Patys, beneficiando o mesmo distrito e outras regiões circunvizinhas, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Mirabela, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º fica o Prefeito, digo, o Poder Executivo autorizado a transferir os materiais elétricos, Usina e Rede, para ser instalados na Cachoeira do Ribeirão do Ouro, em Patys, assim que chegar a esta Cidade a CEMIG;

Art. 2º fica o Prefeito Municipal autorizado ainda, a manter entendimentos com os interessados daquela região, Patys, Bouquene e São Bento, para a execução das obras.

Art. 3º As despesas verificadas na execução desta Lei, ficarão, conforme entendimentos mantidos entre o Prefeito Municipal e os interessados.

